



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 821/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **RENILDO FILHO DE OLIVEIRA, Motorista do Conselho Tutelar Municipal**, a viajar para cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/12/2022, a fim de participar de uma reunião com a Promotora Dra. Adriana Maria P.C, no MP. junto com um adolescente do município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 08 de dezembro de 2022.


Manoel Reis da Silva

Sec. Adm. e Finanças

Decreto. 008/2021